

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

PORTARIA: 0634/2023 - Publicada no DOE nº35.577 de 18/10/2023

Onde se lê: Auxiliar de Administração

Leia-se: Assistente de Administração

Protocolo: 1009627

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 074/2023

BENEFICIÁRIO- BAZILEA DE NAZARE ARAUJO RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA-5051053 /FUNÇÃO-EXTENSIONISTA RURAL I
MUNICÍPIO- SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - R
PROJETO/ATIVIDADE-8711C /PROGRAMA- 1491 / FONTE-01 500 0000 01
OBJETIVO: DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE
ELETRICA DO AUDITÓRIO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SÃO MI-
GUEL DO GUAMÁ.

PRAZO DE APLICAÇÃO-ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE OB /COMPROVA-
ÇÃO-15 DIAS

ELEMENTO DE DESP. 339039 = 8.000,00

VALOR TOTAL- 8.000,00

ORDENADOR DE DESPESA – WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA

Protocolo: 1009829

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 083/2023;

BENEFICIÁRIO:ISAIAIS BENTES DE SALES JUNIOR;MATRÍCULA;5970068-
1;FUNÇÃO:EMPREGO DE CONFIANÇA;OBJETIVO:PARA DESPESAS
ADMINISTRATIVAS COM VEÍCULO OTB5551 FIAT ESTRADA
WORKING 1.4 LOTADO NO SETRA do Escritório Central da
Emater/Pa.;PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE :8711-C;
FONTE;02.501.0000.61;ELEMENTO DE DESPESAS:33903096=R\$4.000,00
;DESTINO :MARITUBA /CENTRAL;PRAZO DE APLICAÇÃO:30 DIAS APÓS
O RECEBIMENTO DA OB:PRAZO PARA COMPROVAÇÃO :15 DIAS APÓS A
REALIZAÇÃO DAS DESPESAS :ORDENADOR DE DESPESAS :JONIEL VIEIRA
DE ABREU.

Protocolo: 1009803

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 073/2023

BENEFICIÁRIO- BAZILEA DE NAZARE ARAUJO RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA-5051053 /FUNÇÃO-EXTENSIONISTA RURAL I
MUNICÍPIO- SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - R
PROJETO/ATIVIDADE-8711C /PROGRAMA- 1491 / FONTE-01 500 0000 01
OBJETIVO: DESPESAS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE
ELETRICA DO PREDIO ONDE FICAM LOCALIZADOS OS ESCRITÓRIOS RE-
GIONAL E LOCAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

PRAZO DE APLICAÇÃO-ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE OB /COMPROVA-
ÇÃO-15 DIAS

ELEMENTO DE DESP. 339039 = 8.000,00

VALOR TOTAL- 8.000,00

ORDENADOR DE DESPESA – WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA

Protocolo: 1009815

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 58/2023:

BENEFICIÁRIO: PEDRO CORREA RODRIGUES; Mat: 54181909; Função:
Chefe Escritório Local; PROGRAMA: 1508;PROJETO-ATIVIDADE: 8887;
FONTE: 01500000001-006357; OBJETIVO: Participar do I Seminário
Jurisdicional de REDD+ do Estado do Pará: "Oportunidade de Acesso a
Mercados de Carbono de Alta Integridade" no período de 16 e 17/11/2023,
no Auditório da SUDAM em Belém do Pará.Elemento de Despesa: 339014
R\$356,07 1,5 (uma e meia) Diária. ORDENADOR DE DESPESAS OSVALDO
VIEIRA ROMARIO.

Protocolo: 1009540

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 057/2023:

BENEFICIÁRIO: INÁCIO JORGE FREITAS; Mat: 54187162; Função:
Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1508;PROJETO-ATIVIDADE: 8887;
FONTE: 01500000001-006357; OBJETIVO: Participar do "I Seminário
de Sistema Jurisdicional de REDD+ do Estado do Pará: Oportunidade de
Acesso a Mercados de Carbono de Alta Integridade" em Belém, no auditório
da SUDAM, no período de 16 a 17 de novembro de 2023. Concedendo-lhe
1,5 (uma e meia) diárias no valor de R\$ 356,07 (trezentos e cinquenta
reais e sete centavos).; Destino: Belém; Nº de Diária: 1,5 diárias. Período:
16 a 17 de novembro de 2023. ORDENADOR DE DESPESAS: OSVALDO
VIEIRA ROMÁRIO.

Protocolo: 1009432

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 138/2023

BENEFICIÁRIO: ANTONIO CARLOS ALBUQUERQUE DAMASCENO / MATRÍ-
CULA: 57203868/1 / AUX. DE ADMINISTRAÇÃO / OBJ.: REALIZAR AJUS-
TES CORRESPONDENTES AO SISTEMA DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO DO
ESTADO DO PARÁ - SISPAT / Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA) /
PERÍODO DE 06 A 10/11/2023 / DESTINO: REGIÃO ADMINISTRATIVA DE
CAPANEMA / ORDENADOR DE DESPESAS: ALAN PERICLES AMARAL DOS
SANTOS.

Protocolo: 1009880

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 137/2023

BENEFICIÁRIO: LEONARDO DEIVID FONSECA DE MIRANDA / MATRÍCULA:
54196283/ 1 / EXTENSIONISTA RURAL II / OBJ.: PARTICIPAR DO CURSO
DE TÉCNICAS DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO NO PAD - EGPA / Nº DE
DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA) / PERÍODO DE 06 A 10/11/2023 / DES-
TINO: BELÉM/PA / ORDENADOR DE DESPESAS: ALAN PERICLES AMARAL
DOS SANTOS.

Protocolo: 1009872

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 139/2023

BENEFICIÁRIO: JOÃO BATISTA DE ARAÚJO DIAS / MATRÍCULA: 3176037
/ ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO / OBJ.: REALIZAR AJUSTES CORRESPON-
DENTES AO SISTEMA DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
- SISPAT / Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA) / PERÍODO DE 06 A
10/11/2023 / DESTINO: REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CAPANEMA / ORDE-
NADOR DE DESPESAS: ALAN PERICLES AMARAL DOS SANTOS.

Protocolo: 1009885

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 056/2023:

BENEFICIÁRIO: JOSÉ ADALBERTO TORRES DE MORAES; Mat: 57223778;
Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1508;PROJETO-ATIVIDADE:
8887; FONTE: 01500000001-006357; OBJETIVO: Participar do "I Seminário
de Sistema Jurisdicional de REDD+ do Estado do Pará: Oportunidade de
Acesso a Mercados de Carbono de Alta Integridade" em Belém, no auditório
da SUDAM, no período de 16 a 17 de novembro de 2023. Concedendo-lhe
1,5 (uma e meia) diárias no valor de R\$ 356,07 (trezentos e cinquenta
reais e sete centavos).; Destino: Belém; Nº de Diária: 1,5 diárias. Período:
16 a 17 de novembro de 2023. ORDENADOR DE DESPESAS: OSVALDO
VIEIRA ROMÁRIO.

Protocolo: 1009262

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 050/2023

BENEFICIÁRIO (A): CLEIDE BARBOSA MARQUES DE SOUZA / MATRÍCULA:
55208259 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I - PSS /
ORIGEM: ABAETETUBA / DESTINO: SALINÓPOLIS - PA / PERÍODO: 16 A
18/11/2023 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 2,5 DIÁRIAS / VALOR R\$593,45 /
FONTE: 01500000001-006357 - TESOURO ESTADUAL / OBJETIVO: REA-
LIZAR VISITA TÉCNICA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO DE OSTRAS E MINIS-
TRAR PALESTRA SOBRE OSTREICULTURA: LICENCIAMENTO, LEGISLAÇÃO
E PRODUÇÃO / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG TOCANTINS: WANDER-
LEY RIBAS PEREIRA

Protocolo: 1009844

NORMA

Instrução Normativa nº001/2023-EMATER-PARÁ

Regulamenta o Plano de Incentivo ao Desligamento voluntário-PIDV da
EMATER-PA.

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Esta-
do do Pará - EMATER-PARÁ, usando das atribuições que lhe faculta o artigo
32, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 833 de 16 de junho
de 2020, e publicado no D.O.E. nº 34.257 em 18.06.2020.

CONSIDERANDO oportunizar aos empregados proposta de desligamento
de forma voluntária, que preenchem os requisitos exigidos, viabilizando
benefícios econômicos.

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação do quadro funcional e,
por consequência a redução dos custos com pessoal.

CONSIDERANDO a cláusula primeira (Plano de Incentivo de Desligamento
Voluntário-PIDV, do acordo coletivo de trabalho 2021/2022.

RESOLVE:

ART. 1º Esta Instrução normativa estabelece os critérios que permitirão
aos empregados desta Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
do Estado do Pará-EMATER-PA, contratados sobre Regime Celetista, apo-
sentados pelo INSS, ou que tenham reunido integralmente as condições
para tanto, na forma prevista na constituição e legislação aplicável, para a
adesão ao Plano de Incentivo ao Desligamento Voluntário, por livre inicia-
tiva, aprovado pela DIREX e pelo Conselho de Administração-CA, na 14º
Reunião Ordinária, realizada em 04/10/2022.

DAS DEFINIÇÕES E CONCEITOS

Art. 2º Para fins deste PIDV, as expressões a seguir especificadas devem
ter os seguintes entendimentos:

I-EMATER-PARÁ - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do

Estado do Pará, empresa pública de direito privado empregadora;

II-PIDV - Plano de Incentivo ao Desligamento Voluntário;

III-Celetista - todo empregado que tenha ingressado nos quadros da EMA-
TER-PARÁ e que tenha aderido ao Regime da Consolidação das Leis Tra-
balhistas - CLT;

IV-INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social;

PAT - Prêmio por Ano de Trabalho; Remuneração Mensal - Para fins de
cálculos do PIDV será constituída pelo salário base + benefícios (anuênio,
gratificação de localização, incorporação de função, Adicional de titularida-
de, Adicional de Aperfeiçoamento, Adicional de Nível Educacional, Adicional
de Jornada Complementar, Adicional de Insalubridade.

DAS CONDIÇÕES PARA ADESÃO AO PIDV

Art. 4º Será elegível ao PIDV os empregados que atendam aos seguintes
requisitos:

I-Ser considerado APTO em exame demissional, a ser realizado pelo Servi-
ço Médico Ocupacional contratado pela EMATER-PARÁ;

II- Prévia homologação judicial da adesão a este PIDV, em caso de empre-
gado reintegrado judicialmente;

III- Assinatura do Termo de Adesão no prazo estabelecido no Cronograma
de Execução.

§1º A adesão será considerada como demissão consensual, obedecidas às
disposições da legislação trabalhista, quanto às verbas rescisórias

§2º A adesão ao PIDV implicará: